UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO I. JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP - 58.059-900. JOÃO PESSOA – PB

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 82/2019 – DGP/CCSA/UFPB, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL NA FORMA DO EDITAL Nº 02/2019 – DGP/CCSA/UFPB PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA PARA O BIÊNIO MAIO DE 2020 / MAIO DE 2022.

JOÃO PESSOA
2020

APRESENTAÇÃO

Relatório Conclusivo do Processo de Consulta e Escolha para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública a Distância referente ao biênio: maio de 2020 a maio de 2022, elaborado pela Comissão Eleitoral – PORTARIA Nº 82/2019 – DGP/CCSA/UFPB, e apresentado ao Colegiado do Departamento de Gestão Pública para a homologação do resultado do Pleito.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 04

1.1 Formação da Comissão Eleitoral 04
1.2 Elaboração e Homologação do Edital 04

2 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES 05

3 INÍCIO DO PROCESSO DE RECEPÇÃO DOS VOTOS 05

3.1 Conclusão do Processo de Recepção dos Votos 06
3.2 Apuração dos Votos 06
3.3 Encerramento do Processo de Apuração 06
3.4 Boletim de Apuração 07

4 RESULTADO 07

5 CONCLUSÃO DO PROCESSO ELEITORAL 08

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como objetivo relatar para as estâncias superiores da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, o Processo Eleitoral, regido pelo Edital Nº 02/2019 – DGP/CCSA/UFPB para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Administração Pública a distância para o biênio maio de 2020 maio de 2022.

1.1 Formação da Comissão Eleitoral

Por encaminhamento da Coordenação do curso de Bacharelado em Administração Pública a distância e deliberação do Colegiado do Departamento de Administração Pública, formalizada pela Portaria nº 82/2019 - DGP/CCSA/UFPB, para conduzir o pleito da Consulta Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador Curso de Bacharelado em Administração Pública a distância para o biênio maio/2020 a maio/2022.

a) Indicação dos componentes da Comissão Eleitoral:

- **Geraldo Magela de Andrade** (titular) – Representante do corpo docente
- **Marco Antonio de Castilhos Acco *** (suplente) – Representante do corpo docente
- **Gutemberg Angelo Bezerra** (titular) – Representante do corpo técnico-administrativo
- **Isis Luana Belo Dos Santos** (titular) – Representante do corpo discente

***Renunciou à qualidade de membro(suplente) para se candidatar a Vice-Coordenador.

1.2 Elaboração e Homologação do edital

O pleito seguiu o que estabelece os termos do Edital Nº 02/2019 – DGP/CCSA/UFPB, publicado nos sites do Departamento Gestão Pública - DGP, Bacharelado em Administração Pública a distância- BAP Ead, da Unidade Educação a distância - UEaD e nos murais da Coordenação do Curso. A Comissão eleitoral foi

designada pela Coordenação do Curso de Administração EaD e referendada pelo DGP por meio da portaria Nº 82/2019 – DGP/CCSA/UFPB, de 28 de novembro de 2019.

2 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

No dia 04 de março de 2020, a Comissão Eleitoral se reuniu para analisar os pedidos de inscrição realizados dentro do prazo estabelecido no Edital Nº 02/2019 – DGP/CCSA/UFPB. Na ocasião, a Comissão, após análise das normas para o pleito, tendo recebido os seguintes requerimentos de registros de chapa eleitoral, em 13/02/2020 (1) coordenador, Prof. Hermann Átila Hirdlicka e vice coordenadora profª Maria Daniela de Oliveira Pereira da Silva, sendo que esta última não confirmou com sua assinatura no requerimento, tornando o registro da chapa INDEFERIDO; (2) Em 02/03/2020, a Coordenadora Profª. Juliana Fernandes Moreira e vice coordenador prof. Marco Antonio de Castilhos Acco, considerando que este último apresentou à Comissão requerimento renunciando sua qualidade de membro(suplente) da Comissão Eleitoral, tornando o registro da chapa DEFERIDO. Após análises dos documentos, foi publicado em 04/03/2020, nos murais da coordenação, documento com homologação e *status* das inscrições. Considerando que até a data 13/03/2020, não houve recurso contra as candidaturas, a Comissão Eleitoral referendou as candidaturas dos professores Juliana Fernandes Moreira e Marco Antonio de Castilhos Acco para os cargos de Coordenadora e Vice - Coordenador do Curso Bacharelado de Administração Pública a distância, respectivamente.

3 INÍCIO DO PROCESSO DE RECEPÇÃO DOS VOTOS: 16 DE MARÇO DE 2020

No dia 16 de março de 2020, às 08 horas, na sala 103 da coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública a distância do CCSA, teve início o processo de recepção dos votos. As Cédulas Eleitorais foram assinadas pelo Presidente e 01 membro da Comissão Eleitoral, após a verificação de todos os procedimentos necessários e fechamento da urna para o desenvolvimento dos trabalhos de recepção dos votos, transcorrendo em clima de perfeita normalidade, não havendo necessidade de substituição de mesários.

3.1 Conclusão do Processo de Recepção dos Votos

Às 18 horas, o Presidente da Comissão Eleitoral, deu por encerrado o Processo de Recepção dos Votos. Nesse momento, estiveram presentes o docente Geraldo Magela de Andrade (titular), matrícula SIAPE nº 2181948, o técnico-administrativo Gutemberg Angelo Bezerra (titular), matrícula SIAPE nº 1212018, a estudante Isis Luana Belo dos Santos. Matrícula nº 20170082356 e a testemunha Yluska Magalhães Guedes Brito Almeida, matrícula SIAPE nº 1679264.

3.2 Apuração dos Votos

Às 18:00 horas do dia 16 de março de 2020, na sala 103 da coordenação do Curso de Administração Pública a distância do CCSA, a Mesa Apuradora, presidida pelo Prof.º Geraldo Magela de Andrade (Presidente), iniciou o escrutínio dos votos após conferir o número de eleitores votantes com a quantidade de cédulas contidas na urna, marcando com lápis de cor vermelha, os nomes dos eleitores que não compareceram ao Pleito. A apuração dos votos foi conduzida conforme legislação em vigor, MP nº 914/2019, que estabelece ponderações entre as categorias na seguinte proporção:

3.3 Encerramento do Processo de Apuração

Às 18 horas e 00 minutos do dia 16 de março de 2020, a Comissão Eleitoral encerrou os escrutínios dos votos, cujo Mapa Eleitoral (item 3.4), representa o desempenho dos candidatos, no tocante aos votos sufragados:

O processo eleitoral transcorreu dentro da normalidade não tendo havido nenhuma intercorrência que desabone as atividades do pleito.

No quadro abaixo apresenta-se Mapa Eleitoral do pleito para Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Administração Pública a distância do /DGP/CCSA/UFPB.

3.4 Boletim de Apuração

Número Total de Eleitores	**233**
Estudantes	213
Técnicos	5
Professores	15

Votos Válidos:	11
Votos Brancos/ Nulos	0

Número Total de Votantes / %		
Estudantes	1	0,5%
Técnicos	2	40%
Professores	8	53%

Número Total de Não Votantes	
Estudantes	232
Técnicos	3
Professores	7

RESULTADO CHAPA 1:

SEGMENTO	**VOTOS NOMINAIS**	**VOTOS PONDERADOS**	
		MP Nº 914/2019	**TOTAL**
Estudantes	1	15%	0,15
Técnicos	2	15%	0,30
Professores	8	70%	5,60
TOTAL GERAL	11	100%	6,05

Conforme tabulado na tabela acima foram totalizados 11 votos nominais, que após aplicados os percentuais previstos na legislação – MP nº 914/2019 – são equivalentes a 6 votos ponderados, proporcionais aos percentuais da norma supracitada.

4 RESULTADO

Não havendo recurso impetrado contra o processo de Consulta Eleitoral, a Comissão Eleitoral, expediu o presente RELATÓRIO CONCLUSIVO**,** divulgando o resultado do processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Administração Pública a distância, biênio Maio de 2020/ Maio de 2022, considerando **eleitos** com 11 (onze) votos nominais, equivalentes a 6 (seis) votos ponderados para os candidatos da Chapa 1:

a) Prof.ª Dr.ª **Profª. Juliana Fernandes Moreira** (Coordenadora)
b) Prof. Dr. Marco Antonio Castilhos Acco (Vice-Coordenador)

5 CONCLUSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com a conduta acadêmica e as Normas do Pleito, a Comissão Eleitoral, encaminha para a Secretaria da Coordenação dos Curso Bacharelado em Administração Pública a distância, da UFPB, o presente RELATÓRIO CONCLUSIVO, para ser homologado pelo Colegiado do Departamento de Gestão Pública, conforme estabelece os princípios legais que regem a Instituição – a Universidade Federal da Paraíba.

Na oportunidade, informamos que deixamos de apresentar os registros da origem e destinação dos recursos financeiros utilizados na Campanha Eleitoral dos candidatos, face o Processo Eleitoral ter sido implementado sem a utilização de verbas orçamentária e em conformidade com os princípios acadêmicos, profissional e ético. Portanto, no mais profundo respeito às Normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 16 de março de 2020

Profº. Geraldo Magela de Andrade
Matrícula SIAPE nº 2181948
Presidente da Comissão - Representante dos Docentes

Gutemberg Angelo Bezerra
Matrícula SIAPE nº 1212018
Representante dos Técnicos-Administrativos

Isis Luana Belo dos Santos
Matrícula SIGAA nº 20170082356
Representante dos Discentes